



## PARECER CONJUNTO

**REFERÊNCIA:** Projeto de Resolução nº 3/2026.

**ASSUNTO:** Altera o quadro de pessoal da Câmara Municipal (cria 1 gratificação por função de Encarregado de Transporte).

**AUTOR:** Mesa Diretora

Os presidentes das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade entraram em comum acordo para emitir parecer conjunto sobre a presente matéria.

O presente Projeto de Resolução altera o quadro de pessoal da Câmara Municipal mediante a criação de 1 Gratificação por Função de Encarregado de Transporte, com inclusão nos Anexos V e IX da Resolução nº 375/2025.

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** entende que no aspecto jurídico-constitucional, compete privativamente à Câmara Municipal dispor sobre sua organização administrativa, criação de funções e estruturação de seu quadro de pessoal, por meio de Resolução, nos termos da legislação vigente. A proposta observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como descreve de forma clara a natureza da função, requisitos de investidura, carga horária e atribuições.

No que tange ao mérito administrativo, a criação da gratificação por função visa aprimorar o controle, a organização e a transparência das atividades relacionadas ao transporte institucional, atendendo às exigências de controle interno e externo e à modernização da gestão pública.

A **Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade** analisou que a proposição prevê que as despesas decorrentes correrão por conta de dotações próprias, não implicando criação de cargo efetivo, mas designação de servidor já integrante do quadro, mediante gratificação específica, observadas as disponibilidades orçamentárias vigentes.

Assim, após análise, as comissões manifestam pelo prosseguimento do projeto, reservando o direito de manifestação em Plenário, quando este constar na pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 21 de maio de 2026.

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ver. **NUNO GARCIA**  
Presidente

Ver. **THIAGO PADOVAN**  
Relator

Ver. **ZÉ FERNANDES**  
Membro ‘ad hoc’

### **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Ver. **LELO PAGANI**  
Presidente

Ver. **ZÉ FERNANDES**  
Relator

Ver. **WELINTON JAPA**  
Membro



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=BJ66-CDT9-1VS3-60SK> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: BJ66-CDT9-1VS3-60SK**

Câmara Municipal de Botucatu, 21 de maio de 2026

Botucatu, 21 de maio de 2026